

NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÉCNICAS

Subordinação

Subsecretaria de Infraestrutura e Administração Patrimonial

Titular

Diretor de Núcleo (FC-06)

Atribuições

1. Analisar e avaliar projetos de engenharia no âmbito do Tribunal e da 5ª Região, quando solicitado por autoridade competente;
2. Coordenar e supervisionar a execução das atividades técnicas específicas das unidades subordinadas;
3. Coordenar o levantamento de dados administrativos para confecção das estatísticas e indicadores de desempenho;
4. Planejar as atividades da unidade, alinhadas ao Planejamento Estratégico da instituição;
5. Acompanhar o gerenciamento de projetos e planos de ação relacionados à atividade da unidade;
6. Acompanhar e fiscalizar, juntamente com os responsáveis indicados da Subsecretaria de Tecnologia da Informação - STI, a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e operação do Datacenter do TRF5;
7. Acompanhar e fiscalizar os serviços contratados pertinentes à área de atuação;
8. Manter a diretoria da Subsecretaria de Infraestrutura e Administração Patrimonial - SIAP informada sobre todas as ocorrências sob sua responsabilidade;
9. Atestar os documentos de cobrança relativos às contratações fiscalizadas;
10. Elaborar relatórios das atividades desempenhadas, quando solicitados;
11. Coordenar, padronizar, supervisionar e apoiar as demais áreas da SIAP na elaboração estudos preliminares, termos de referência, mapas de risco e emitir pedidos de autorização de despesa - PADs para a contratação de serviços ou aquisição de materiais e equipamentos pertinentes à subsecretaria;
12. Assessorar a Comissão de Licitação nos processos licitatórios referentes à área de atuação;
13. Expedir declaração de visita técnica às empresas envolvidas em processos de contratação de serviços ou aquisição de materiais e equipamentos pertinentes à área de atuação;
14. Desempenhar outras atribuições típicas da unidade quando necessárias ou delegadas por autoridade superior.

(Atribuições aprovadas pelo Ato nº 201, de 26 de maio de 2021, da Presidência, disponibilizado na mesma data no Diário Eletrônico Administrativo)